

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**EDIÇÃO  
EXTRA**

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS**

**ANO XIII**

**SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 23 DE AGOSTO DE 2019**

**Nº 159**

## **EXECUTIVO/EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0032/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) LUIZ AUGUSTO CAMPELO DA COSTA, matrícula nº 5497, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível PGII-C para Nível NI-C.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

\*Replicação por Incorreção

**PORTARIA Nº 0145/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) JESIELLE DE PAIVA RAMOS, matrícula nº 11254, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - A para letra NIIE - C.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

\*Replicação por Incorreção

**PORTARIA Nº 0146/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MADSON ALEX DE SOUZA ASSIS, matrícula nº 11581, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - A para letra NI - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

\*Replicação por Incorreção

**PORTARIA Nº 0147/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) JOÃO MARCÍLIO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, matrícula nº 6020, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - I para letra NIIE - J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

\*Replicação por Incorreção

**PORTARIA Nº 0149/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ADENILDE LIMA DE SÁ CRUZ, matrícula nº 11574, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - A para letra NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

\*Replicação por Incorreção

**PORTARIA Nº 0150/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) WDEMIRA SILVA DE A. SIQUEIRA, matrícula nº 11573, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - A para letra NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

\*Replicação por Incorreção

**PORTARIA Nº 0151/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA JOSCELINA MEDEIROS DE CARVALHO, matrícula nº 11567, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - A para letra NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

\*Replicação por Incorreção

**PORTARIA Nº 0152/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) IRANEIDE DANTAS DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 9429, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - C para letra NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

\*Replicação por Incorreção

**PORTARIA Nº 0153/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ROSILENE DO SOCORRO COSTA DE SOUZA, matrícula nº 11535, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - A para letra NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

\*Replicação por Incorreção

**PORTARIA Nº 0154/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) PATRÍCIA REGIA DA CÂMARA DUARTE, matrícula nº 9298, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - E para letra NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

\*Replicação por Incorreção

**PORTARIA Nº 0155/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA LUCINEIDE MEDEIROS DO VALE PIRES, matrícula nº 9257, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - E para letra NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

\*Replicação por Incorreção

**PORTARIA Nº 0156/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) LUCICLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 11575, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - A para letra NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

\*Replicação por Incorreção

**PORTARIA Nº 0157/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 9635, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - B para letra NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

\*Replicação por Incorreção

**PORTARIA Nº 0158/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) PATRÍCIA ROCHA DO NASCIMENTO, matrícula nº 11242, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - B para letra NIIE - C.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

\*Replicação por Incorreção

**PORTARIA Nº 0159/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ANTÔNIA ZENILDA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 11460, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - A para letra NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

\*Replicação por Incorreção

**PORTARIA Nº 0160/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ANA VITÓRIA DA SILVA, matrícula nº 11571, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - A para letra NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

\*Replicação por Incorreção

**PORTARIA Nº 0161/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) NAIDE MARIA DA SILVA MADUREIRA, matrícula nº 9279, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - E para letra NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

\*Replicação por Incorreção

**PORTARIA Nº 0162/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARILUCE DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 11586, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIM - A para letra NIIM - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

\*Replicação por Incorreção

**PORTARIA Nº 0163/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 11583, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - A para letra NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

\*Republicação por Incorreção

**PORTARIA Nº 0164/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) JEANE MARIA DA SILVA, matrícula nº 11585, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - A para letra NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

\*Republicação por Incorreção

**PORTARIA Nº 0165/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ANA CÉLIA DE FREITAS SILVA, matrícula nº 11476, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - A para letra NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

\*Republicação por Incorreção

**PORTARIA Nº 0166/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) GILVANEIDE CALIXTO CAVALCANTE, matrícula nº 9440, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - E para letra NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

\*Republicação por Incorreção

**PORTARIA Nº 0167/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) FRANCISCO DE FREITAS SANTOS, matrícula nº 9267, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - E para letra NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

\*Republicação por Incorreção

**PORTARIA Nº 0168/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA JOSINETE TAVARES DIAS, matrícula nº 5444, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - I para letra NI - J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

\*Republicação por Incorreção

**PORTARIA Nº 0169/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) LÉIA DE ANDRADE RODRIGUES, matrícula nº 5942, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - I para letra NIIE - J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

\*Republicação por Incorreção

**PORTARIA Nº 0170/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ANNEUSA CAETANO DUARTE, matrícula nº 5352, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - I para letra NIIE - J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

\*Republicação por Incorreção

**PORTARIA Nº 0171/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) CARMELITA DE SOUZA PAIXÃO, matrícula nº 5355, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - I para letra NIIE - J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

\*Republicação por Incorreção

**PORTARIA Nº 0172/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MILKA LUIZA ESTELITO DE SOUZA, matrícula nº 4847, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - F para letra NI - J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Educação

\*Republicação por Incorreção

**PORTARIA Nº 0173/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) VALDINETE RIBEIRO DE ANDRADE, matrícula nº 5976, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra PI-H para letra PI-J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
**Secretário Municipal de Educação**

\*Replicação por Incorreção.....

**PORTARIA Nº 0174/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ANTÔNIO BENJAMIM ARAÚJO NETO, matrícula nº 6045, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - I para letra NIIE - J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
**Secretário Municipal de Educação**

\*Replicação por Incorreção.....

**PORTARIA Nº 0176/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) SOLANGE LOPES SILVEIRA, matrícula nº 5729, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - I para letra NI - J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
**Secretário Municipal de Educação**

\*Replicação por Incorreção.....

**PORTARIA Nº 0177/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) GLEYCIA CORDEIRO DE CARVALHO SOUTO, matrícula nº 9265, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - F para Nível NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
**Secretário Municipal de Educação**

\*Replicação por Incorreção.....

**PORTARIA Nº 0178/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) JOVANIR ROCHA DO NASCIMENTO, matrícula nº 12440, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - A para Nível NIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019..

**ABEL SOARES FERREIRA**  
**Secretário Municipal de Educação**

\*Replicação por Incorreção.....

**PORTARIA Nº 0179/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) SILVANA SANTANA DE ANDRADE, matrícula nº 11273, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - A para Nível NIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
**Secretário Municipal de Educação**

\*Replicação por Incorreção.....

**PORTARIA Nº 0180/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MICAEL LEANDRO RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 12554, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - A para Nível NIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019..

**ABEL SOARES FERREIRA**  
**Secretário Municipal de Educação**

\*Replicação por Incorreção.....

**PORTARIA Nº 0181/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) WLLY JULIANA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 12385, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - A para Nível NIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019..

**ABEL SOARES FERREIRA**  
**Secretário Municipal de Educação**

\*Replicação por Incorreção.....

**PORTARIA Nº 0182/SME/SGA, 20 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ERICA PATRÍCIA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 11272, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - C para Nível NIIE - C.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019..

**ABEL SOARES FERREIRA**  
**Secretário Municipal de Educação**

\*Replicação por Incorreção.....

**PORTARIA Nº 0183/SME/SGA, 22 de agosto de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 0148 de 20 de agosto de 2019, que promove horizontalmente a servidora ocupante do cargo de professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, SAYONARA LAIANE DO NASCIMENTO, matrícula Nº11257 da letra NIIE - B para letra NIIE - C.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019

**ABEL SOARES FERREIRA**  
**Secretário Municipal de Educação**

\*Replicação por Incorreção.....

PORTARIA Nº 0184/SME/SGA, 22 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Tomar sem efeito a Portaria Nº 0175 de 20 de agosto de 2019, que promove horizontalmente o servidor ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, IONE CASSIMIRO NEVES, matrícula Nº 5815 da letra NI-F para letra NI-H.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2019

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

\*Republicação por Incorreção

**Jornal  Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)